



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Necessidade da Administração: aquisição/contratação de serviço de recepção, com fornecimento de alimentação e espaço de lazer, para confraternização do Grupo de Idosos do SCFV do CRAS.

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recepção, com fornecimento de alimentação e espaço de lazer, para confraternização do Grupo de Idosos do SCFV do CRAS.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Estadia em camping, com espaço na natureza, espaços de recreação e lazer, incluso almoço (cardápio: leitão recheado, carne de gado, maionese, arroz branco, mix de folhas e frutas, e sobremesas).	95 pessoas	R\$ 60,00	R\$ 5.700,00
				R\$ 5.700,00

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção, com fornecimento de alimentação e espaço de lazer.

Serão contratados os seguintes serviços:

- 95 estadias, incluindo espaço de contato com a natureza, com espaços adaptados e acessíveis, com recreação e de lazer, pedalinhos, campo de futebol, mesa de sinuca, roda de mate, trilha, balanço, disponível durante todo o dia da contratação. Na estadia, inclui-se refeição livre, com cardápio diferenciado incluindo os seguintes itens: leitão recheado, carne de gado, maionese, arroz branco, mix de folhas e fruta, e sobremesas variadas.

Essas ações são projetadas para promover a saúde física, mental e social, a convivência comunitária e ainda a valorização do público idoso.

Caso a empresa a ser contratada esteja há mais de 20km da sede do Município, caberá a empresa a ser contratada levar e trazer todos os usuários por sua própria despesa.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Pessoa Idosa, é executado no CRAS desde o ano de 2011, e como tradição ao final de todos os anos, é realizado um almoço ou jantar de confraternização do grupo, o qual é acordado previamente com os participantes, inclusive local de interesse e cardápio da refeição.

A realização do evento de confraternização, está previsto para o dia 28 de novembro de 2024.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1126/2023.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no serviço de recepção, com fornecimento de alimentação e espaço de lazer.

Neste sentido, segue indicação de potencial prestador de serviços:

- Camping e Pousada Belo Cerro: CNPJ: 32.935.490/0001-04; SC 390, Km 187, Cerro Negro – SC.

Tais referências foram obtidas por meio de proposta comercial, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.700,00, prevendo-se a execução de 95 estadias, incluindo alimentação e espaços de lazer.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 80, 3.3.90.00.00.00.00, 1.660.0000.0893 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Cerro Negro, 21 de novembro de 2024.

**Dariani Arruda Rossi**  
**Coordenadora de Proteção Social Básica**  
**Matrícula: 1716**